



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ERRATA

No Edital 04/2024 – Seleção discente para o Doutorado – Turma 2025, anexo 1, no item b

Onde se lê:

Capa: título; subtítulo; **resumo**; com até cinco palavras-chave e linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGFILO-UFC.

Leia-se:

Capa: título; subtítulo, número de inscrição e linha de pesquisa a qual o projeto se vincula no PPGFILO-UFC.

no mesmo anexo, item c

Onde se lê:

Corpo do projeto, contendo, obrigatoriamente (i) um resumo (de até 300 palavras); (ii) introdução; (iii) justificativa e relevância da pesquisa para a área; (iv) fundamentação teórica; (v) objetivos gerais e específicos, com explicitação da Tese; (vi) metodologia; (vii) referências bibliográficas

Leia-se:

Corpo do projeto, contendo, obrigatoriamente (i) um resumo (de até 300 palavras) com até cinco palavras-chave (ii); introdução; (iii) justificativa e relevância da pesquisa para a área; (iv) fundamentação teórica; (v) objetivos gerais e específicos, com explicitação da Tese; (vi) metodologia; (vii) referências bibliográficas



pgfilo@ufc.br